



DECRETO Nº 020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.



Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 10 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

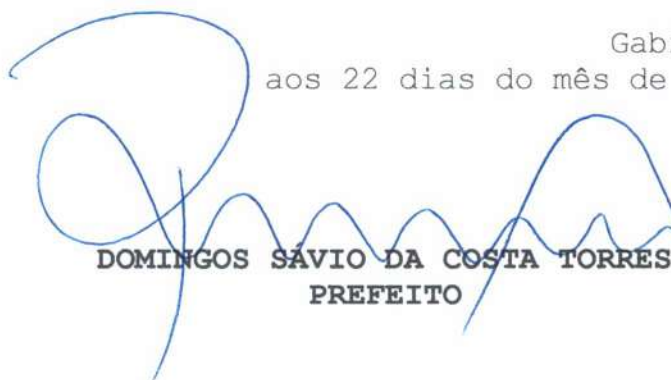
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 455 de 04 de dezembro de 2020, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	31.442.000,00	5.240.333,50	5.240.333,50	5.240.333,50	10.480.667,00	5.240.333,50	15.721.000,50	5.240.333,50	20.961.334,00	5.240.333,50	26.201.667,50	5.240.332,50	31.442.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.151.000,00	191.833,40	191.833,40	191.833,40	383.666,80	191.833,40	575.500,20	191.833,40	767.333,60	191.833,40	959.167,00	191.833,00	1.151.000,00
IMPOSTOS	952.000,00	158.666,72	158.666,72	158.666,72	317.333,44	158.666,72	476.000,16	158.666,72	634.666,88	158.666,72	793.333,60	158.666,40	952.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	390.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	130.000,00	65.000,00	195.000,00	65.000,00	260.000,00	65.000,00	325.000,00	65.000,00	390.000,00
IRRF-TRABALHO-MULTAS JUROS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
IRRF-OUTROS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IPTU-PRINCIPAL	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
IPTU-MULTAS JUROS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ITBI-PRINCIPAL	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
ITBI-MULTAS JUROS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ISS-PRINCIPAL	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
ISS-MULTAS JUROS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ISS-DIVIDA ATIVA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	119.000,00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	39.666,68	19.833,34	59.500,02	19.833,34	79.333,36	19.833,34	99.166,70	19.833,30	119.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TAXAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
CONTR.MELH.EXP.REDE	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
 Acesse em: <https://epec.tee.br/Previdencia/Amendado/condes/ResolucaoMunicipal/3a/2021>



RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
COTA-PARTE DO FPM-1%	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
COTA-PARTE DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS TRANSF. COMPENS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	2.450.000,00	408.333,34	408.333,34	408.333,34	816.666,68	408.333,34	1.225.000,02	408.333,34	1.633.333,36	408.333,34	2.041.666,70	408.333,30	2.450.000,00
SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAUDE -	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS -	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. DO SUS - OUT. PROGRAMAS	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE-	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. FINANC. ICMS-DESONL.C. Nº	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF. RECUR.COMPLEM.UNIÃO	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	360.000,00	120.000,00	480.000,00	120.000,00	600.000,00	120.000,00	720.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF	5.010.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00	1.670.000,00	835.000,00	2.505.000,00	835.000,00	3.340.000,00	835.000,00	4.175.000,00	835.000,00	5.010.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	4.200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00	700.000,00	2.100.000,00	700.000,00	2.800.000,00	700.000,00	3.500.000,00	700.000,00	4.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS SISTEMA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	5.800.000,00	966.666,66	966.666,66	966.666,66	1.933.333,32	966.666,66	2.869.999,98	966.666,66	3.866.666,64	966.666,66	4.833.333,30	966.666,70	5.800.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a7e0810f-b19a-4de9-b77d-6bc6b008513a

1 - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orgado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS -	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERV. ATIVO CIVIL	2.645,00	440,84	440,84	440,84	881,68	440,84	1.322,52	440,84	1.763,36	440,84	2.204,20	440,80	2.645,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - ALIQUOTA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - ALIQUOTA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - ALIQUOTA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - ALIQUOTA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - ALIQUOTA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - ALIQUOTA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - ALIQUOTA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS - PARCELAMENTOS -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL	370.000,00	61.666,66	61.666,66	61.666,66	123.333,32	61.666,66	184.999,98	61.666,66	246.666,64	61.666,66	308.333,30	61.666,70	370.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.056.000,00	-509.333,32	-509.333,32	-509.333,32	-1.018.666,64	-509.333,32	-1.527.899,96	-509.333,32	-2.037.333,28	-509.333,32	-2.546.666,60	-509.333,40	-3.056.000,00
(R) RENUNCIA	-3.056.000,00	-509.333,32	-509.333,32	-509.333,32	-1.018.666,64	-509.333,32	-1.527.899,96	-509.333,32	-2.037.333,28	-509.333,32	-2.546.666,60	-509.333,40	-3.056.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-2.100.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-700.000,00	-350.000,00	-1.050.000,00	-350.000,00	-1.400.000,00	-350.000,00	-1.750.000,00	-350.000,00	-2.100.000,00
COTA-PARTE DO	-1.000,00	-166,66	-166,66	-333,32	-499,98	-166,66	-666,64	-166,66	-833,30	-166,66	-833,30	-166,70	-1.000,00
TRANSF.FINANCIOMIS-DESONH.C.Nº	-1.000,00	-166,66	-166,66	-333,32	-499,98	-166,66	-666,64	-166,66	-833,30	-166,66	-833,30	-166,70	-1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-840.000,00	-140.000,00	-140.000,00	-280.000,00	-420.000,00	-140.000,00	-560.000,00	-140.000,00	-700.000,00	-140.000,00	-840.000,00	-140.000,00	-840.000,00
COTA-PARTE DO PVA-PRINCIPAL	-110.000,00	-18.333,34	-18.333,34	-36.666,68	-55.000,02	-18.333,34	-73.333,36	-18.333,34	-91.666,70	-18.333,34	-110.000,00	-18.333,30	-110.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-4.000,00	-666,66	-666,66	-1.333,32	-1.999,98	-666,66	-2.666,64	-666,66	-3.333,30	-666,66	-4.000,00	-666,70	-4.000,00
TOTAL RECEITAS	37.176.000,00	6.196.000,08	6.196.000,08	6.196.000,08	12.392.000,16	6.196.000,08	18.588.000,24	6.196.000,08	24.784.000,32	6.196.000,08	30.980.000,40	6.195.999,80	37.176.000,00



II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 CIMPALEU - CONSÓRCIO DE 01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Muni													
3 1 PESSOAL E ENCARG	71.916,02	5.993,00	11.986,00	17.979,00	23.972,00	29.965,00	35.958,00	41.951,00	47.944,00	53.937,00	59.930,00	65.923,00	71.916,02
3 2 JUROS E ENCARGO	239,80	19,98	39,96	59,94	79,92	99,90	119,88	139,86	159,84	179,82	199,80	219,78	239,80
3 3 OUTRAS DESPESAS	413.748,52	34.479,04	68.958,08	103.437,12	137.916,16	172.395,20	206.874,24	241.353,28	275.832,32	310.311,36	344.790,40	379.269,44	413.748,52
4 4 INVESTIMENTOS	149.148,41	12.429,03	24.858,06	37.287,09	49.716,12	62.145,15	74.574,18	87.003,21	99.432,24	111.861,27	124.290,30	136.719,33	149.148,41
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	719,40	59,95	119,90	179,85	239,80	299,75	359,70	419,65	479,60	539,55	599,50	659,45	719,40
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS 01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Muni													
3 1 PESSOAL E ENCARG	892.000,00	74.333,33	148.666,66	222.999,99	297.333,32	371.666,65	445.999,98	520.333,31	594.666,64	668.999,97	743.333,30	817.666,63	892.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	892.700,00	74.391,67	148.783,34	223.175,01	297.566,68	371.958,35	446.350,02	520.741,69	595.133,36	669.525,03	743.916,70	818.308,37	892.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	111.000,00	9.250,00	18.500,00	27.750,00	37.000,00	46.250,00	55.500,00	64.750,00	74.000,00	83.250,00	92.500,00	101.750,00	111.000,00
4 5 INVERSÕES FINANC	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
01 Transferencias do Imposto sobr													
001 001 Recursos Proprios do Muni													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
4 FUNDO DE PREVIDENCIA DO 01													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 REGIME PRÓPRIO DE F													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.778.000,00	314.833,33	629.666,66	944.499,99	1.259.333,32	1.574.166,65	1.888.999,99	2.203.833,31	2.518.666,64	2.833.499,97	3.148.333,30	3.463.166,63	3.778.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	194.000,00	16.166,67	32.333,34	48.500,01	64.666,68	80.833,35	97.000,02	113.166,69	129.333,36	145.500,03	161.666,70	177.833,37	194.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Muni													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.796.000,00	316.333,33	632.666,66	948.999,99	1.265.333,32	1.581.666,65	1.897.999,99	2.214.333,31	2.530.666,64	2.846.999,97	3.163.333,30	3.479.666,63	3.796.000,00
3 2 JUROS E ENCARGO	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,99	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.270.000,00	355.833,33	711.666,66	1.067.499,99	1.423.333,32	1.779.166,65	2.134.999,99	2.490.833,31	2.846.666,64	3.202.499,97	3.558.333,30	3.914.166,63	4.270.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	719.000,00	59.916,67	119.833,34	179.750,01	239.666,68	299.583,35	359.500,02	419.416,69	479.333,36	539.250,03	599.166,70	659.083,37	719.000,00
4 5 INVERSÕES FINANC	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,99	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00

**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
05	4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
00 Recursos Ordinarios														
001 001 Recursos Proprios do Mu														
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00	
300 007 Enfrentamento COVID - 1														
3 1 PESSOAL E ENCARG	67.000,00	5.583,33	11.166,66	16.749,99	22.333,32	27.916,65	33.499,98	39.083,31	44.666,64	50.249,97	55.833,30	61.416,63	67.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	790.000,00	65.833,33	131.666,66	197.499,99	263.333,32	329.166,65	394.999,98	460.833,31	526.666,64	592.499,97	658.333,30	724.166,63	790.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE														
01														
00 Recursos Ordinarios														
001 001 Recursos Proprios do Mu														
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.664.227,85	888.685,65	1.777.371,30	2.666.056,95	3.554.742,60	4.443.428,25	5.332.113,90	6.220.799,55	7.109.485,20	7.998.170,85	8.886.856,50	9.775.542,15	10.664.227,85	
3 2 JUROS E ENCARGO	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.583.000,00	465.250,00	930.500,00	1.395.750,00	1.861.000,00	2.326.250,00	2.791.500,00	3.256.750,00	3.722.000,00	4.187.250,00	4.652.500,00	5.117.750,00	5.583.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	1.536.000,00	128.000,00	256.000,00	384.000,00	512.000,00	640.000,00	768.000,00	896.000,00	1.024.000,00	1.152.000,00	1.280.000,00	1.408.000,00	1.536.000,00	
4 5 INVERSÕES FINANC	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00	
9 9 RESERVA DE CONTI	315.000,00	26.250,00	52.500,00	78.750,00	105.000,00	131.250,00	157.500,00	183.750,00	210.000,00	236.250,00	262.500,00	288.750,00	315.000,00	
200 000 EDUCAÇÃO														
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00	
200 001 RECURSO ESPECIFICO														
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	
05														
00 Recursos Ordinarios														
001 001 Recursos Proprios do Mu														
3 1 PESSOAL E ENCARG	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	728.000,00	60.666,67	121.333,34	182.000,01	242.666,68	303.333,35	364.000,02	424.666,69	485.333,36	546.000,03	606.666,70	667.333,37	728.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00	
1 CAMARA MUNICIPAL DE TUPA														
01														
00 Recursos Ordinarios														
001 001 Recursos Proprios do Mu														
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.025.000,00	85.416,67	170.833,34	256.250,01	341.666,68	427.083,35	512.500,02	597.916,69	683.333,36	768.750,03	854.166,70	939.583,37	1.025.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS	324.300,00	27.025,00	54.050,00	81.075,00	108.100,00	135.125,00	162.150,00	189.175,00	216.200,00	243.225,00	270.250,00	297.275,00	324.300,00	



II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	132.000,00	11.000,00	22.000,00	33.000,00	44.000,00	55.000,00	66.000,00	77.000,00	88.000,00	99.000,00	110.000,00	121.000,00	132.000,00
00 Recursos Ordinarios													
00 00 RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.176.000,00	3.097.999,98	6.195.999,96	9.293.999,94	12.391.999,92	15.489.999,90	18.587.999,88	21.685.999,86	24.783.999,84	27.881.999,82	30.979.999,80	34.077.999,78	37.176.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras



Documento Assinado Digitalmente por DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
 Endereço em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: a7e0810f-bf9a-4dc9-bf7d-0560008513a

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA Status: À REPASSAR Total R\$: 8.521.100,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
710.147,68	710.147,68	710.147,68	710.147,68	710.147,68	710.147,68
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
710.147,68	710.147,68	710.147,68	710.147,68	710.147,68	710.147,67

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA Status: À RECEBER Total R\$: 1.481.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,67	123.441,63

Entidade: CIMPAJEÚ - CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUN Status: À RECEBER Total R\$: 635.770,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
52.981,01	52.981,01	52.981,01	52.981,01	52.981,01	52.981,01
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
52.981,01	52.981,01	52.981,01	52.981,01	52.981,01	52.981,04

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUPARE Status: À RECEBER Total R\$: 111.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.340.700,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
111.725,00	111.725,00	111.725,00	111.725,00	111.725,00	111.725,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
111.725,00	111.725,00	111.725,00	111.725,00	111.725,00	111.725,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA Status: À RECEBER Total R\$: 4.953.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
412.750,00	412.750,00	412.750,00	412.750,00	412.750,00	412.750,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
412.750,00	412.750,00	412.750,00	412.750,00	412.750,00	412.750,00



ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2017	2018	2019
Dívida Ativa Tributária	790.731,80	296.435,17	329.286,41
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

Baixas	2017	2018	2019
Dívida Ativa Tributária	21.363,50	48.307,64	49.951,51
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

Estoque de Dívida Ativa	2017	2018	2019
Dívida Ativa Tributária	1.006.071,82	1.254.199,35	1.533.534,25
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

**AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA
E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO**

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1154

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.